



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Mensagem nº 16, de 19 de outubro de 2023.

Senhora Presidente da Câmara Municipal

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos dos arts. 136, inciso II e 138, inciso III do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, decidi substituir o Projeto de Lei nº 56/2023, enviado no dia 16/10/2023, por meio do ofício 477/2023/GPBCN, que “Acréscenta dispositivos à Lei 2.353 de 3 de outubro de 2.013”, pelo projeto anexo a essa mensagem.

Atenciosamente,

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 20/10/2023 08:43:03 00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p653267cdca70b>.

